

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO, SENHOR RAPHAEL HADDAD DUALIBI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” ao Festeiro, senhor **Raphael Haddad Duailibi**, por sua relevante participação e colaboração na organização da festividade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca o Senhor **Raphael Haddad Duailibi**, que no ano de 2026 exerce a função de **Capitão de Mastro**. Sua trajetória já demonstra entusiasmo, abertura ao aprendizado e respeito pelas tradições que estruturam essa importante manifestação cultural e religiosa.

Para o homenageado, a Festa do Senhor Divino representa uma experiência significativa de integração, fé e convivência, sendo vivenciada com entusiasmo e gratidão pela oportunidade de participar ativamente dessa celebração. Sua vivência reforça o caráter acolhedor da festividade, que agrega novos participantes e fortalece, a cada ano, o sentimento de pertencimento à cultura cuiabana.

Assim como tantos festeiros que, com humildade, dedicação e fé, assumem a missão de preservar essa celebração, Raphael passa a integrar esse legado coletivo, contribuindo para a continuidade e valorização de uma das mais importantes expressões culturais e religiosas de Cuiabá.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

